



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

PORTARIA Nº 012 DE 2025.

“Dispõe sobre a baixa de bens pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Bonfim, considerando que os bens pelo decurso do tempo, desgaste e avanço da tecnologia os bens se tornaram inservíveis”

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o setor da Câmara Municipal, a proceder a baixa dos seguintes bens patrimoniais, por serem inservíveis:

DADOS DOS BENS:

Equipamento	Patrimônio
Longarina	21
Longarina	24
Extintor de Incêndio	49
Mesa para secretaria labore	55
Mesa para computador	58
Mesa para computador	59
Microcomputador Dual core 1.6	60
Sofá 03 lugares azul	67
Coletor de lixo PVC	71
Coletor de lixo PVC	72
Cadeira fixa azul	81



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

Cadeira fixa azul	82
Cadeira fixa azul	83
Extintor de Incêndio	86
Extintor de Incêndio	87
Impressora Samsung	92
Nobreck nº serie 273920140385	103
Nobreck nº serie 273960080538	104
Roteador	105
Cadeira giratória azul	106
Cadeira giratória azul	107
Cadeira giratória azul	108
Fragmentador de papel	125
Armário Baixo	132
Armário em chapa de aço 1/5	161

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 27 de fevereiro de 2025.




Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara